



ATA N.º2

Apreciação das Candidaturas do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Arquitetura, publicado sob o aviso n.º 21393/2022, na 2ª série do Diário da República, n.º 217, de 10 de novembro de 2022, e sob o aviso n.º OE202211/0328, 11 de novembro de 2022, na Bolsa de Emprego Público

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Dr. Paulo David Jesus Canha Jardim, Chefe de Divisão, Divisão de Obras Particulares e Controlo; o 2º Vogal Efetivo Sr. Dr. José Anatólio Gonçalves, Chefe de Divisão, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais;; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. ----

A Reunião do Júri teve como finalidade a apreciação das candidaturas e a elaboração da lista de candidatos/as excluídos/as. -----

-----1. Aberta a presente reunião o júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

-----1.1. **Por não serem detentores da habilitação pretendida (Licenciatura em Arquitetura) conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 10 do respetivo aviso de abertura/oferta:** -----

-----Tânia de Abreu -----

-----1.2. **Por preencher indevidamente o ponto 6 do formulário de candidatura, que é reservado a titulares de relação jurídica de emprego público:** -----

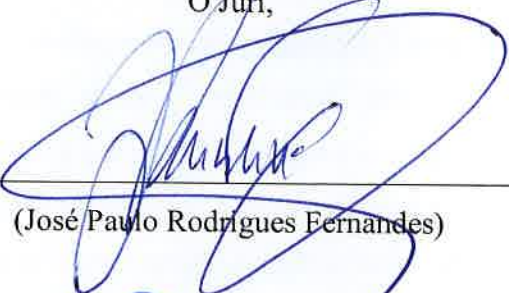
----- Iolanda Sofia Serrão de Almeida Abreu -----



Deliberou ainda o júri proceder à notificação dos candidatos sobre cujas candidaturas existe a intenção de as excluir nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para exercício do direito de audiência de interessados, nos termos da alínea a) do artigo 10.º e do n.º1, do artigo 22º da Portaria n.º12-A/2021, 11 de janeiro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo estes de 10 (dez) dias úteis, para dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei.


O Júri,



(José Paulo Rodrigues Fernandes)



(Paulo David Jesus Canha Jardim)



(José Anatólio Gonçalves)

A Secretária,



(Petra Joana Henriques Figueira)